



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

Portaria nº 110/2024

De, 12 de março de 2024.

“Dispõe sobre nomeação e lotação dos Gestores classificados conforme Edital nº 001/2023, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

Considerando, a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 905 de 14 de setembro de 2022;

Considerando, o Edital nº 001/2023 que trata da Chamada Pública do Processo de Seleção para o Cargo de Gestor Escolar do município;

Considerando, o Resultado Final do Plano de Gestão, Análise de Prova de Título e Experiência Profissional.

Considerando, o 4º edital de convocação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA CLAUDIANA MACEDO DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF nº 010.460.063-20, para exercer o cargo de Gestora Escolar, sendo **20 horas na Unidade Escolar Dedila Melo – EJA no turno noite**, zona urbana do município.

Art. 2º - Esta portaria terá vigência de acordo com o item 9.9 do edital 001/2023, “O prazo das contratações temporárias resultante deste edital será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez”.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de março de 2024.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal